Vereadora Karen Santos

Vereador Roberto Robaina

Vereador Alex Fraga



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

## **EMENDA**

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/20 - SEI Nº 004.00006/2020-35 - PROC. Nº 0048/20

| Incluir - Onde Couber:   |
|--|
| "bem como executar programas ou projetos de regularização fundiária junto às Comunidades com elaboração de projetos e/ou execução de infraestrutura e/ou legalização." |
| Vereador Engº Comassetto   |
| Vereador Adeli Sell  |
| Vereador Aldacir Oliboni   |
| Vereador Marcelo Sgarbossa   |

Documento assinado eletronicamente por Adeli Sell, Vereador(a), em 13/07/2020, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº



2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva**, **Vereador**, em 13/07/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Comassetto**, **Vereador(a)**, em 13/07/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sgarbossa**, **Vereador**, em 13/07/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Souza Robaina**, **Vereador**, em 13/07/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos**, **Vereador(a)**, em 13/07/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador **0151817** e o código CRC **FF70D51B**.

**Referência:** Processo nº 004.00006/2020-35

SEI nº 0151817